

**FORTALECIMENTO  
DAS  
ORGANIZAÇÕES  
LOCAIS (FOL) –  
TURISMO,  
CULTURA, ESPORTE  
E LAZER**

CHAMAMENTO PÚBLICO

---

# Sumário

1. Sobre a Fundação Renova .....	3
2. Sobre o Chamamento.....	3
3. Público.....	4
4. Condições de participação.....	4
5. Caracterização do apoio .....	5
6. Inscrições.....	6
7. Etapas e critérios de seleção.....	6
8. Cronograma .....	7
Anexos.....	8
1. Lista de municípios e localidades contemplados pelo Chamamento .....	8
2. Declaração de Integridade .....	9
3. Sobre os cursos formativos e as mentorias.....	10
4. Sobre o capital de fomento para as melhorias internas.....	12
5. Termo de Compromisso.....	14

# 1. Sobre a Fundação Renova

A Fundação Renova foi constituída em 30 de junho de 2016 e iniciou suas operações em 2 de agosto do mesmo ano. A instituição é fruto da assinatura do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), assinado em 2 de março, entre Samarco Mineração – com o apoio de suas acionistas, Vale e BHP Billiton –, Governo Federal, Governos Estaduais de Minas Gerais e Espírito Santo, e outros órgãos governamentais. O Termo define a Renova como o ente responsável pela criação, gestão e execução das ações de reparação e compensação das áreas e comunidades atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (MG).

A Fundação Renova tem implementado ações no sentido de contribuir para o desenvolvimento integrado dos territórios impactados pelo rompimento da barragem de Fundão, articulando e potencializando os investimentos sociais, fortalecendo o capital humano e social nas comunidades e respeitando as identidades culturais locais.

Com base no exposto e no intuito de reforçar tais compromissos, a Fundação Renova convida os interessados a participarem do Chamamento FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES LOCAIS (FOL) – TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

## 2. Sobre o Chamamento

2.1. O presente Chamamento tem como objetivo selecionar 105 organizações e coletivos para participarem do Projeto promovido pela Fundação Renova e executado pela consultoria H&P de desenvolvimento e fortalecimento de capacidades em identificação, mobilização e captação de recursos, desenvolvimento comunitário e trabalho em rede nas áreas de turismo, cultura, esporte e lazer (80 vagas) e de preservação da memória histórica, cultural e artística (25 vagas) nos municípios e localidades indicados no ANEXO 1.

2.2. As dúvidas técnicas sobre o Chamamento poderão ser enviadas no período de 29 de Junho a 31 de Julho de 2023, pelo e-mail [fortalecendo.suporte@hep.solutions](mailto:fortalecendo.suporte@hep.solutions).

2.3. O compilado com as respostas às dúvidas técnicas sobre o Chamamento serão publicadas no site <http://fortalecendo.hep.solutions>

2.4. Os anexos e outras informações sobre o Chamamento estão disponíveis no site <http://fortalecendo.hep.solutions>

## 3. Público

3.1. As inscrições são permitidas para organizações sem fins lucrativos formalmente constituídas e coletivos informais, ou seja, aqueles que surgem das relações sociais entre os membros de maneira espontânea e, portanto, não possuem uma representação formal, como grupos da terceira idade, de jovens, de pais, de agricultores familiares ou de catadores de materiais recicláveis, entre outros.

3.2. A atuação das organizações e coletivos deve ser direta em temáticas relacionadas ao desenvolvimento local/regional nos campos do turismo, cultura, esporte ou lazer (PG13) ou da preservação da memória histórica, cultural e artística (PG12).

## 4. Condições de participação

4.1. São condições de participação:

- a) Comprovar atuação há pelo menos 01 (um) ano em algum dos municípios e localidades previstos para o Projeto (ANEXO 1).

Para comprovar vínculo de atuação no território, as organizações sem fins lucrativos devem apresentar cartão do CNPJ ativo e informativos sobre o trabalho desenvolvido – boletins, clippings de veículos de notícias, relatórios de atividades, histórico do site/Instagram/Facebook/LinkedIn, entre outros, que comprovem atuação nos municípios ou localidades listados no ANEXO 1 há pelo menos 01 (um) ano.

Já os coletivos informais podem apresentar relatório de atividades ou Declaração de Experiência informando o tempo de desenvolvimento de atividades em algum dos municípios listados, emitida por órgão público, instituições de ensino, redes, OSCs, movimentos sociais, empresas, associações, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas.

4.2. NÃO PODEM se candidatar organizações e coletivos locais que apresentem as seguintes características:

- a) Tenham se inscrito no Chamamento FORTALECIMENTO DE REDES E DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A REVITALIZAÇÃO DA BACIA DO RIO DOCE | EDIÇÃO SEMEANDO, aberto em período aproximado.
- b) Dirigidos ou coordenados por menores de 18 anos.

- c) Pessoas jurídicas com fins lucrativos.
- d) Pessoas jurídicas de direito público interno (a União, os Estados, o Distrito Federal, os Territórios, os Municípios, as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias, e fundações públicas e as demais entidades de caráter público criadas por lei, incluído serviços sociais autônomos) e externo (Estados estrangeiros e todas as pessoas que forem regidas pelo direito internacional público).
- e) Instituição de caráter político-partidário.
- f) Cujos participantes sejam funcionários, estagiários e prestadores de serviço da Fundação Renova ou de suas mantenedoras, com contratos cuja data de vigência coincida com qualquer período de inscrição do Chamamento;
- g) Cujos sócios, funcionários, estagiários e prestadores de serviço da H&P, com contratos cuja data de vigência coincida com qualquer período de inscrição do Chamamento;
- h) Instituição com alguma vinculação e/ou denúncia quanto a trabalho infantil, escravo ou degradante, incitação à violência, condenação pela prática de ato lesivo à administração pública, que causem impacto negativo ao meio ambiente, e a quaisquer tipos de discriminação ou preconceito. Para informar idoneidade e inexistência de denúncias públicas e/ou judiciais quanto às questões deste item, as lideranças das organizações e coletivos devem preencher, assinar e anexar, no momento da Inscrição, a Declaração de Integridade prevista no ANEXO 2.

## 5. Caracterização do apoio

5.1. Cursos formativos com carga horária de 40 horas e certificação dos participantes sobre elaboração de projetos, comunicação, desenvolvimento sustentável, captação de recursos, entre outras temáticas e mentorias com profissionais especializados nas temáticas supracitadas. Informações complementares sobre os cursos e as mentorias estão no ANEXO 3.

5.2. Repasse financeiro de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), para grupos formais ou informais relacionado ao PG13 (Turismo, cultura, esporte e lazer), e R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), para grupos formais ou informais relacionados ao PG12 (Preservação da memória histórica, cultural e artística).

5.2.1. Os repasses serão realizados por organização formal ou coletivo informal inscrito e selecionado (Ver item 7 abaixo). Os recursos serão liberados a partir da

apresentação de um plano de aplicação do capital de fomento. Mais informações sobre os recursos podem ser consultadas no ANEXO 4 deste Chamamento.

## 6. Inscrições

6.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas **no período de 29 de Junho a 07 de Agosto de 2023**, até às 18h, exclusivamente através da plataforma digital mantida pela H&P, disponível no link: <http://fortalecendo.hep.solutions>

6.2. A critério de comum acordo entre Fundação Renova e H&P, o período de inscrição poderá ser prorrogado e a comunicação será publicada na aba de notícias da plataforma digital supracitada, redes sociais e veículos de comunicação de alcance nos municípios contemplados.

6.3. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do proponente, sendo considerado inabilitado aquele que não preencher os dados de forma completa e correta.

6.4. Para que a participação nas etapas do Chamamento seja efetivada, são obrigatórios os preenchimentos dos formulários de inscrição e do diagnóstico de maturidade. Havendo falta de um dos documentos, assim como dos demais solicitados neste processo, haverá a desclassificação da organização ou coletivo.

6.5. Não serão aceitas ou analisadas inscrições entregues fora do prazo estabelecido no cronograma disponível no Item 6.1. acima.

6.6. Após o preenchimento do formulário de inscrição e do diagnóstico de maturidade na plataforma, será encaminhado um e-mail para o endereço eletrônico informado no formulário da inscrição, confirmando o seu preenchimento.

## 7. Etapas e critérios de seleção

7.1. O processo seletivo será dividido em 02 (DUAS) ETAPAS:

7.1.1. Análise de Habilitação: as informações apresentadas pelas organizações e pelos coletivos interessados serão analisadas e, estando todos os dados preenchidos corretamente e os documentos anexados, passar-se-á para a próxima etapa.

7.1.2. Avaliação das organizações e coletivos (etapa eliminatória): será realizada a análise técnica das organizações pré-selecionadas e, para desempate, serão considerados os critérios na seguinte ordem: (I) Atuação em comunidade diretamente atingida pelo rompimento da barragem de Fundão; (II) Atuação em parceria ou em rede; (III) Atuação com grupos sociais minorizados (populações tradicionais, ribeirinhas, quilombolas, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, entre outras afetadas por contextos de vulnerabilidade, preconceito, desigualdade, baixa representatividade e exclusão social); (IV) Execução de atividades que valorizam o território e a cultura local.

Esta etapa será considerada somente se o número de organizações inscritas superar o de vagas disponíveis para cada PG, visando a seleção de 105 (Cento e Cinco) organizações e coletivos (80 vagas para PG 13; 25 vagas para PG 12).

7.2. Ressalte-se que, no momento da inscrição, as organizações e coletivos deverão indicar a qual PG sua temática de atuação se relaciona. Em caso de desacordo entre a temática de atuação da organização ou coletivo e o PG selecionado no processo de inscrição, a organização ou coletivo será eliminado.

7.3. Todas as organizações e coletivos selecionados deverão, obrigatoriamente, que preencher e assinar um questionário de Due Diligence (Diligência Prévia) a ser disponibilizado em momento posterior à seleção, visando compreender mais a fundo suas características de funcionamento.

## 8. Cronograma

Atividade	Data
Período de inscrição das organizações	29/06 a 07/08
Análise de Habilitação; Avaliação das organizações/atores sociais; Análise Compliance Fundação Renova	Agosto a Setembro de 2023
Divulgação dos resultados	Setembro de 2023
Formalização das organizações/atores sociais classificados; Elaboração da proposta de aplicação do capital de fomento	Setembro de 2023
Análise da proposta de aplicação de fomento; Repasse do Capital de Fomento às Organizações Sociais	Outubro de 2023
Oferta de cursos formativos	Outubro de 2023 a Abril de 2024
Mentorias para fortalecimento das organizações e coletivos - <b>online</b>	Outubro de 2023 a Abril de 2024
Mentoria para fortalecimento das organizações e coletivos - <b>presencial</b>	Outubro de 2023 a Abril de 2024

# Anexos

## 1. Lista de municípios e localidades contemplados pelo Chamamento

### A) MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS NO ÂMBITO DO PG 13 – TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

<b>Minas Gerais</b>	Iapu	São Pedro dos Ferros
Aimorés	Ipaba	Santa Cruz do
Alpercata	Ipatinga	Escalvado
Barra Longa	Itueta	Santana do Paraíso
Belo Oriente	Mariana	Sem Peixe
Bom Jesus do Galho	Marliéria	Sobrália
Bugre	Naque	Timóteo
Caratinga	Periquito	Tumiritinga
Conselheiro Pena	Pingo D'água	
Córrego Novo	Raul Soares	<b>Espírito Santo</b>
Dionísio	Resplendor	Aracruz
Fernandes	Rio Casca	Baixo Guandu
Tourinho	Rio Doce	Colatina
Galiléia	São Domingos do Prata	Linhares
Gov. Valadares	São José do Goiabal	Marilândia

### B) LOCALIDADES CONTEMPLADAS NO ÂMBITO DO PG 12 – PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA, CULTURAL E ARTÍSTICA

<b>Mariana</b>	<b>Rio Doce</b>	<b>Santa Cruz do</b>
Bento Rodrigues	Sede	<b>Escalvado</b>
Paracatu de Baixo	Matadouro	Nova Soberba
Paracatu de Cima	Santana do Deserto	Vianas
Camargos	<b>Barra Longa</b>	Florestinha
Ponte do Gama	Sede	Jerônimo
Pedras	Barreto	Merengo
Borba	Gesteira	Pedra do Escalvado
Campinas		



## 2. Declaração de Integridade

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a)  
no CPF \_\_\_\_\_ e responsável pela inscrição da/do  
\_\_\_\_\_ no Chamamento Público da Fundação Renova de  
FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES LOCAIS (FOL) – TURISMO, CULTURA, ESPORTE E  
LAZER, declaro que não recai sobre a referida instituição denúncias pública e/ou  
judicial quanto a trabalho infantil, escravo ou degradante, incitação à violência,  
condenação pela prática de ato lesivo à administração pública, que causem  
impacto negativo ao meio ambiente, e a quaisquer tipos de discriminação ou  
preconceito. Também acato a determinação de proibição da minha pessoa ou da  
organização da qual sou responsável de participar de quaisquer editais futuros da  
Fundação Renova, caso algo surja a respeito das questões acima, ainda que por  
meu desconhecimento.

Por estar de acordo com os aspectos supramencionados, assino

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.  
[LOCAL]

\_\_\_\_\_  
[ASSINATURA]

## 3. Sobre os cursos formativos e as mentorias

2.1 As trilhas de aprendizagem abordarão os conteúdos formativos sugeridos pela Fundação Renova, sendo previstos os seguintes temas:

### **Aula Inaugural e apresentação do curso (1h)**

#### **Módulo 1 (carga horária 10h)**

- 1.Introdução à atuação em rede (4h)
2. Introdução à elaboração de projetos (2h)
- 3.Introdução à captação de recursos e operação de OSCs (2h)
- 4.Transparência, comunicação e mobilização social (2h)

#### **Módulo 2 (carga horária 16h)**

Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (16h)

#### **Módulo 3 (carga horária 8h)**

- 1.Gestão de projetos e planejamento estratégico (4h)
- 2.Legislação do Terceiro Setor, Leis de Incentivo fiscal e Certificações (2h)
- 3.Educomunicação (2h)

#### **Módulo 4 (carga horária 6h)**

- 1.Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS (2h)
- 2.Estratégias de criação/atuação em rede para fortalecimento institucional (4h)

2.2 Os cursos serão organizados em aulas síncronas e assíncronas, sendo as primeiras dedicadas ao esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo didático, ao debate sobre cases e temas estudados e à realização de dinâmicas de grupo e apresentações. Por sua vez, as aulas assíncronas serão voltadas à exposição do conteúdo didático, permitindo aos estudantes acessar o conteúdo no horário mais adequado e assistir as aulas quantas vezes considerarem necessário.

2.3 A elaboração, produção e edição dos conteúdos dos cursos formativos serão conduzidas pela equipe de especialistas em gestão de projetos e educação socioambiental da H&P.

2.4 Já as atividades de mentoria serão planejadas com base nos resultados do diagnóstico de maturidade das organizações em relação à elaboração e gestão de projetos e à sua temática de atuação.

2.5 Elas serão conduzidas por profissionais especializados e de notório saber da H&P, que também estarão disponíveis às organizações para contatos diretos, via

---

plataforma digital mantida pela H&P, durante todo o período de duração das trilhas de aprendizagem e das mentorias.

2.6 Com o objetivo de apoiar as organizações na manutenção, fortalecimento e articulação em rede, será fornecido um Manual de Fortalecimento e Articulação em Redes, apresentando orientações sobre a composição de redes entre indivíduos, entre indivíduos e organizações, entre organizações e organizações e entre organizações e o poder público. O documento será disponibilizado em formato digital na plataforma online mantida pela H&P, e será também encaminhado por e-mail às organizações selecionadas.

## 4. Sobre o capital de fomento para as melhorias internas

3.1 Como ação de fortalecimento das ações nas áreas de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística (PG 12) e de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (PG 13), a Fundação Renova, via H&P, destinará valores de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), para organizações e coletivos associados ao PG 13, e R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), para grupos e coletivos ligados ao PG 12, selecionados para participação no Projeto.

3.2 Uma vez iniciadas as trilhas de aprendizagem dos cursos, as organizações e coletivos participantes deverão apresentar 01 (um) plano de aplicação do capital de fomento inicial e 03 (três) orçamentos, com valor correspondente à quantia destinada à seu PG (Item 4.1, acima), para o desenvolvimento e fortalecimento de capacidades conforme as necessidades identificadas, em conjunto com a justificativa sobre a utilização do aporte financeiro para a organização e a relação dos itens orçados com os campos de atuação da organização ou do coletivo. As instruções sobre o formato do plano de aplicação e a reunião dos três orçamentos serão ofertadas em momento posterior à seleção das organizações e coletivos.

3.3 Para que o repasse do capital de fomento seja efetuado, os representantes das organizações e dos coletivos selecionados deverão assinar um termo de compromisso (ANEXO 5), comprometendo-se a aplicar o aporte financeiro de forma ética e responsável e a participar integralmente das etapas do Projeto descritas nos Itens 5.1. e no ANEXO 3 deste Chamamento, sob pena de serem vedadas a concorrer a quaisquer chamamentos ou editais futuros da Fundação Renova.

3.4 Para colaborar com as organizações nos processos de elaboração da proposta baseada em (03) orçamentos, a equipe da H&P realizará contatos, de forma híbrida, com representantes das organizações e coletivos inscritos e selecionados para assessoramento.

3.5 Após o repasse do capital de fomento às organizações, a H&P será responsável pelo acompanhamento da aplicação do recurso, garantindo a sua destinação adequada, bem como a apoio à gestão documental para prestação de contas, através da apresentação de notas fiscais por parte das organizações e coletivos.

3.6 Na plataforma digital mantida pela H&P também há um espaço “Fale conosco”, para que as organizações possam buscar informações junto à executora do Projeto, e um espaço “Perguntas frequentes”, com uma lista de respostas a possíveis dúvidas.

3.7 Adicionalmente, a equipe da H&P estará disponível para prover orientações de maneira remota (online e por telefone) ou presencial - nos municípios de Ipatinga (MG), Mariana (MG), Governador Valadares (MG), Baixo Guandu (ES) e Linhares (ES), de acordo com a necessidade de cada organização e coletivo, no período de 02 (dois) meses contados a partir da efetuação do repasse.

## 5. Termo de Compromisso

### TERMO DE COMPROMISSO PARA AQUISIÇÃO DO CAPITAL DE FOMENTO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a)  
no CPF \_\_\_\_\_, declaro para fins de obtenção do capital  
de fomento no valor de:

R\$ 15.000,00 ( ) – PG 13 Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

R\$ 8.000,00 ( ) – PG 12 Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística

no âmbito do PROJETO FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES LOCAIS (FOL) – TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, apoiado pela Fundação Renova e executado pela H&P, que me comprometo a aplicar o referido aporte financeiro de forma ética e responsável, a prestar contas dos gastos conforme orientação da executora e a participar integralmente das próximas etapas do Projeto, conforme descrito em Chamamento. Declaro, também, estar ciente de que o descumprimento dos aspectos citados acima acarretará a proibição da minha pessoa ou da organização da qual sou responsável de participar de quaisquer chamamentos ou editais futuros da Fundação Renova.

Por estar de acordo com os aspectos supramencionados, assino

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.  
[LOCAL]

\_\_\_\_\_  
[ASSINATURA]



**H&P**



**hep.solutions**